



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009
**"Extingue cargo de provimento efetivo
que especifica e dá outras providências".**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de provimento efetivo de COMPRADOR, referência "N", lotado no Serviço de Compras da Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de outubro de 2.009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal